

PORTARIA CONJUNTA Nº 1038/2015/CGE-COR/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o pedido de substituição da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 590029/2014, devidamente fundamentado;

Considerando, ainda a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVEM:

Art. 1º SUBSTITUIR as servidoras Elisabeth Deolinda Mendes Taques, Silvana Kelly Santalúcia e Joelma Teixeira Magalhães, designando as servidoras MAIRA REGINA SOUZA SILVA, presidente, e TÂNIA MARA RESENDE e LUZIA ROCHA SILVA VICENTIN, na condição de membros, para dar andamento ao processo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2015.

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário de Estado de Trabalho e Assist. Social Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdc5a8b2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar